MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 338, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.009152/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 156, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 28, de 12/2/2016, restabelecendo a pensão civil ao Sr. **WASHINGTON PROFETA DOS REIS JUNIOR**, em cota de 50% (cinquenta por cento), na condição filho inválido do instituidor, Washington Profeta dos Reis, matrícula 801, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/1990 (redação original), a contar de 11/04/2017, data do deferimento, passando a beneficiária ELSA PEREIRA DOS REIS a receber a cota de 50% (cinquenta por cento).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO